



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO FAMILIAR E TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 55000.010319/2023-30

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230032-001272/2023, celebrado em 20/09/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da diferença de R\$ 0,01 (um centavo de real) no item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, meta 2, atividade 2.2 do Plano de Trabalho; e inclusão da Natureza de Despesa 339000 no item 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA do TED nº 30879420230032-001272/2023, cujo objeto é "Promover inovações em agroecologia e sistemas orgânicos de produção, tecnologias e conhecimentos apropriados às famílias agricultoras e de povos e comunidades tradicionais do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata de Minas Gerais".

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U. da União nº 67, seção 2, página 3, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MDA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UFV**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230036-001281, e o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, meta 2, atividade 2.2 do Plano de Trabalho. Tais alterações não implicam em alteração do objeto do TED, nem do valor global ou de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. A partir da incorporação da alteração, o item 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA do TED (31213937), passa a vigorar da seguinte forma:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação Orçamentária: 21.606.1031.21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

PO 0004 - Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para agricultores familiares

Naturezas de Despesa: 339039, 339000

4.2. De forma semelhante, o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, do Plano de Trabalho (31214338) passa a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar um diagnóstico Socioambiental e Socioeconômico do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata	Un.			R\$ 92.467,50	Outubro 2023	Junho 2024
Atividade 1.1	Realizar 01 Caravana Agroecológica como técnica de diagnóstico socioambiental e socioeconômico em municípios que compõem o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata	Un.	1	R\$29.810,75	R\$29.810,75	Outubro 2023	Junho 2024
Atividade 1.2	Realizar 01 Caminhada Interpretativa como técnica do diagnóstico socioambiental e socioeconômico no entorno da Serra do Brigadeiro, envolvendo municípios que compõem o Polo Agroecológico e Produção Orgânica da Zona da Mata.	Un.	1	R\$25.456,75	R\$25.456,75	Outubro 2023	Maio 2024
Atividade 1.3	Sistematização dos dados do diagnóstico socioambiental e socioeconômico do Polo Agroecológico e Produção Orgânica da Zona da Mata.	Un.	1	R\$37.200,00	R\$37.200,00	Abril 2024	Junho 2024
PRODUTO 1	Diagnóstico socioambiental e socioeconômico do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata e relatório contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades (com especificação de - no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, registro fotográfico e listas de presença.						
META 2	Realizar processos de formação para a promoção da agroecologia junto ao público da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens rurais do Polo de Agroecologia e de Produção Orgânica da Zona da Mata.	Un.			R\$ 178.571,26	Setembro 2023	Agosto 2024
Atividade 2.1	Sistematização das lições aprendidas com o Programa de Formação Feminismo e Agroecologia desenvolvido no Polo Agroecológico e de Produção Orgânica, para sua replicação.	Un.	1	R\$29.917,25	R\$29.917,25	Setembro 2023	Abril 2024
Atividade 2.2	Realizar encontros temáticos relacionados às demandas das mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.	Un.	3	R\$17.572,67	R\$52.718,01	Setembro 2023	Abril 2024
Atividade 2.3	Realizar oficinas técnicas vinculadas às problemáticas apontadas pelo diagnóstico nos municípios que	Un.	3	R\$14.406,00	R\$43.218,00	Outubro 2023	Agosto 2024

	compõem o Polo de Agroecologia e Produção Orgânica.						
Atividade 2.4	Realizar Intercâmbios agroecológicos para o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos apropriados, tecnologias de manejo orgânico e agroecológico e para o acesso às políticas públicas para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais no Polo de Agroecologia e Produção Orgânica da Zona da Mata.	Un.	4	R\$13.179,50	R\$52.718,00	Setembro 2023	Agosto 2024
PRODUTO 2	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como registro fotográfico e listas de presença						
META 3	Realizar ações para o planejamento, monitoramento e avaliação para a consolidação do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata				R\$ 139.959,00	Setembro 2023	Agosto 2024
Atividade 3.1	Realizar a XV Troca de Saberes na Universidade Federal de Viçosa.	Un.	1	R\$73.350,00	R\$73.350,00	Março 2024	Agosto 2024
Atividade 3.2	Realizar 03 reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no Polo de Agroecologia e de Produção Orgânica.	Un.	3	R\$22.203,00	R\$66.609,00	Setembro 2023	Agosto 2024
PRODUTO 3	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como registro fotográfico e listas de presença						
META 4	Realizar a comunicação e difusão das ações desenvolvidas no âmbito do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata.				R\$49.002,24	Setembro 2023	Agosto 2024
Atividade 4.1	Elaborar e publicar materiais de comunicação com os resultados das ações do projeto e que contribuam para a promoção da agroecologia, da organização econômica e para a formulação de políticas públicas para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais no Polo de Agroecologia e Produção Orgânica.	Un.	4	R\$12.250,56	R\$49.002,24	Setembro 2023	Agosto 2024
PRODUTO 4	Elaboração e publicação de materiais impressos e publicações nas redes sociais.						
META 5	Custos operacionais e administrativos da gestão financeira do projeto, sendo 8% do valor total do projeto.				R\$40.000,00	Setembro 2023	Agosto 2024
Atividade 5.1	Administração e finanças com fundação de apoio		1	R\$40.000,00	R\$40.000,00	Setembro 2023	Agosto 2024
PRODUTO 5	Relatório final de execução do projeto e contábil						

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

PATRÍCIA VASCONCELOS SILVA

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 06/10/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31214524** e o código CRC **AEC50A15**.